



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 621/2020

em 30 de dezembro de 2020

ASSUNTO: Requerimento nº 215/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 433/2020, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 215/2020, de autoria do Vereador Eduardo Fonseca de Luca. Referida propositura requisita informações sobre os serviços de coveiro, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício 07-2020/RP do Secretário Municipal de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 31/2021
Data: 06/01/2021 - Horário: 14:51
Administrativo - OFC 6/2021



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício 07-2020/RP

Resposta ao: Ofício nº 433/2020 – Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 21 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Birigui referente a média de sepultamentos no Cemitério Municipal.

Pergunta 1: Existe convenio entre a Prefeitura e empresas especializadas no serviço de coveiro e manutenção de túmulo? Se existe, enviar cópia comprovando o convênio e quais os valores existentes.

Resposta: Não.

Pergunta 2: Os funcionários da prefeitura estão autorizados a usar uniformes das empresas de serviços funerários, bem como empresas correlatas?

Resposta: Não, inclusive foi expedido Ordem de Serviço no sentido de coibir.

Atenciosamente,

RAFAEL POLIZEL ESTEVES

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto

Ao,

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

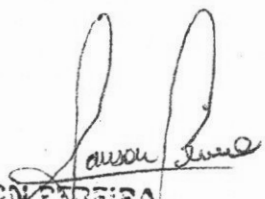
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- 1- **PROIBIR** aos servidores municipais de realizar indicações, sugestões, recomendações, propaganda ou publicidade de empresas ou prestadores de serviços relacionados às atividades realizadas nos cemitérios municipais.
- 2- O descumprimento ensejará as medidas disciplinares cabíveis.
- 3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.


RAFAEL POLIZEL ESTEVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos


EDILSON PEREIRA
CHEFE DE SERVIÇO DE CEMITÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Prefeitura Municipal de Birigui - SP